

ATA Nº 25 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco realizou-se, na sede da Câmara Municipal de Cataguases reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença dos Vereadores: Giovanni Gropo Toledo – Presidente e Henrique Silva Oliveira – Secretário. Ricardo Dias – Vice-Presidente com ausência justificada. O Presidente Vereador Giovanni Gropo Toledo, relatou as proposições a seguir: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025** de autoria do Vereador Marcos Costa, “Acrescenta § 4º, Incisos e alíneas ao Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Cataguases e dá outras providências”. O Relator, o Vereador Giovanni Gropo Toledo apresentou **Relatório nº 167/2025**, opinando pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, o secretário Henrique Silva Oliveira, opinou favorável ao voto do relator. **Projeto de lei nº 104/2025** de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Willian da Asaf, “Estabelece restrições à circulação de bicicleta em calçadas, praças, calçadões e demais locais de grande circulação de pedestres no Município de Cataguases e dá outras providências”. O Relator, Vereador Giovanni Gropo Toledo apresentou **Relatório nº 168/2025**, opinando pela **ILEGALIDADE**, o secretário Henrique Silva Oliveira, opinou favorável ao voto do relator. **Mensagem de Veto nº 26/2025 — Veto Total ao Projeto de lei nº 21/2025** de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Ricardo Dias, “Estabelece prazo máximo de 60 dias para realização de exames e procedimentos médicos solicitados pelos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde Municipais, visando garantir a eficiência e a qualidade no atendimento à saúde da população”. O Relator, Vereador Giovanni Gropo Toledo apresentou **Relatório nº 169/2025**, opinando pela **REJEIÇÃO DO VETO**, o secretário Henrique Silva Oliveira, opinou favorável ao voto do relator. **Mensagem de Veto nº 25/2025 — Veto Total ao Projeto de lei nº 27/2025** de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Maguinho Nobrega, “Dispõe sobre a capacitação de servidores para atendimento em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) na Rede Pública Municipal e na Câmara Municipal, a obrigatoriedade de intérpretes em eventos oficiais e vídeos institucionais, bem como a implementação de acessibilidade para pessoas surdas nos serviços públicos municipais”. O Relator, Vereador Giovanni Gropo Toledo apresentou **Relatório nº 170/2025**, opinando pela **MANUTENÇÃO DO VETO**, o secretário Henrique Silva Oliveira, opinou favorável ao voto do relator. **Mensagem de Veto nº 24/2025 — Veto Total ao Projeto de lei nº 24/2025** de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Ricardo Dias, “Dispõe sobre a obrigação de as empresas concessionárias de abastecimento de água e de coleta de esgoto encaminharem relatórios bimestral sobre informações que especifica, e dão outras providências”. O Relator, Vereador Giovanni Gropo Toledo apresentou **Relatório nº 171/2025**, opinando pela **REJEIÇÃO DO VETO**, o secretário Henrique Silva Oliveira, opinou favorável ao voto do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Secretário, Vereador Henrique Silva Oliveira, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais membros.

